



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
GABINETE DO PREFEITO



Lei nº 580/2009

Uruçuí –PI, 16 de Setembro de 2009.

“Dispõe sobre a denominação da Ponte sobre o Rio Parnaíba que liga os Municípios de Uruçuí-PI e Benedito Leite - MA, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Uruçuí nos usos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica denominado de José Martins Neiva – Mainha, a ponte sobre o rio Parnaíba ligando os Municípios de Uruçuí-PI e Benedito Leite - MA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 2009.

SANCIONO O PRESENTE PROJETO DE LEI
DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, ART 49, E DEMAIS
COMUNICAÇÕES LEGAIS.

16 / 09 / 2009
Dr. Valdir Soares da Costa
Prefeito Municipal
PREFEITO MUNICIPAL

Sancionada, Numerada, Registrada e Publicada a presente Lei no Mural da Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e nove.

Adriane Giroto

Adriane Giroto
Chefe de Gabinete